



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do C



REQUERIMENTO

ASSUNTO: Reitera Requerimento de Informação nº 769/2018, haja vista ofício nº 648/2019 que prova a não resposta do Executivo dentro do prazo legal, conforme requerimento e ofício anexo.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, para que responda o referido.

Justificativa: O Requerimento de Informação nº 769/2018 não foi respondido e para tanto, reitera o pleito antes de qualquer denúncia junto ao Ministério Público ou abertura de procedimento legislativo por improbidade administrativa.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 02 de maio de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 648/2019

Ibitinga, 22 de abril de 2019.

Assunto: ENVIA INFORMAÇÃO

Ilustríssimo Vereador;

Venho através deste informar ao nobre Vereador Marco Antônio da Fonseca, que os requerimentos de informações de n.ºs 346, 357, 698, 700, e 883 do ano de 2017, os requerimentos de n.ºs 53, 89, 170, 224, 287, 288, 289, 297, 299, 441, 547, 550, 595, 605, 614, 622, 688, 690, 717, 721, 761, 762, 763, 764, 767, 769, 772 e 773 do ano de 2018, que estão aguardando respostas com os prazos vencidos, para que como autor tome as providências cabíveis.

Dentro do prazo de 30 dias sem a manifestação do autor os documentos serão arquivados.

Na oportunidade, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

AMANI
REITERAR
P/RESPONSA

A SUA SENHORIA
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
VEREADOR DESTA CASA
IBITINGA - SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Boudoir -

REQUERIMENTO



ASSUNTO: Requer informações sobre o porquê dos ônibus da empresa terceirizada não estarem cumprindo a Lei Federal, que normatiza a vida útil dos ônibus com até 10 anos de fabricação. Qual o motivo e a base legal de colocar ônibus mais velhos para o transporte de alunos dentro e fora do município?

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatários: Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado a destinatária supracitada, tendo em vista o questionamento acima mencionado.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se dá em face da preocupação deste Edil em relação a esses ônibus estarem rodando em situação precária, o que pode colocar em risco a vida dos alunos.

Sala das Sessões, Dejanir Storniollo, em 17 de dezembro de 2018.

Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB
(1º Secretário da Mesa Diretora)

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
Ibitinga - SP

